

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO Nº 170 / 2022 GOINFRA/GI-GELIC-13150

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - CO Nº 012/2022-GELIC

SUMÁRIO

[DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS](#)

[DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO](#)

[DA HABILITAÇÃO JURÍDICA](#)

[DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA](#)

[DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA](#)

[DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA](#)

[DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES](#)

[CONCLUSÃO](#)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-132, TRECHO: ENTRE GO-237 (NIQUELÂNDIA) / ESTACA 1161 + 13,83 (COLINAS DO SUL).

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Realizada, em 30/05/2022 a sessão Pública da Concorrência CO nº 12/2022-GELIC, as empresas: **1. CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.; 2. CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A.; 3. PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.; E, 4. PLANEX ENGENHARIA LTDA.**, estiveram presentes e entregaram os envelopes para participação no certame. Os documentos de habilitação, entregues também em mídia digital, constam anexados aos autos, conforme documentos: (000030454980, 000030455035, 000030457893, 000030455359) e serão objeto de análise do presente relatório.

1.2. Em análise concomitante à habilitação foi verificado se as empresas constavam no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis, quando os efeitos da punição se estendam ao âmbito do Estado de Goiás, item 03.02-g^[1] do edital. O resultado da pesquisa encontra-se no documento "Anexo Consulta CEIS (SEI nº 000030458613) e, como observado, não há restrições para as licitantes enumeradas acima.

1.3. A ordem de análise dos itens de habilitação, apresentados neste relatório, seguirá a do capítulo 4 (Da documentação de habilitação) do presente edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

2.1. O edital, em seu capítulo 4, trouxe as condições necessárias para habilitação, as quais as licitantes deverão atender, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, nos seguintes termos:

"04.01 - Para a habilitação dos interessados na licitação exigir-se-ão, exclusivamente, documentos relativos a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, bem como a declaração de não-realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos."

2.2. Dito isto, passamos à análise das documentações das empresas concorrentes quanto às condições necessárias à habilitação em estrita observância aos termos estabelecidos no edital da Concorrência Pública nº 17/2022-GELIC. A análise das documentações se pautará nos aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas, técnico e econômico-financeiro.

3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1. Neste quesito será analisado a habilitação das empresas participantes quantos aos aspectos jurídicos de cada uma em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.02.

04.02.01 – cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is)

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000030454980	05/07	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000030455035	07/08	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000030457893	07	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000030455359	11/12	Atende

3.1.1.1. Todas as participantes apresentaram as cédulas de identificação dos seus representantes legais. Isto posto, quanto ao item 04.02.01, as licitantes apresentaram suas documentações em conformidade ao edital.

04.02.02 – registro comercial, no caso de empresário individual; no caso de sociedades comerciais, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis; em se tratando de sociedade simples, ato constitutivo averbado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas

04.02.02.01 – em se tratando de sociedades por ações, é imprescindível a documentação de eleição dos seus administradores;

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000030454980	08/19	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000030455035	09/18	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000030457893	08/14	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000030455359	13/20	Atende

3.2. Como observado pelas documentações das empresas todas elas apresentaram seus atos constitutivos, devidamente registrados nos órgãos competentes, em total conformidade ao edital. Portanto, consideramos que todas as participantes atendem às condições de habilitação jurídica estabelecidas, estando portanto, habilitadas quanto ao aspecto em questão.

4. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.1. Neste quesito será analisado a regularidade das empresas quantos aos aspectos fiscais e trabalhistas em estrita observância aos termos do edital, em especial ao item 04.03.

04.03.01- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000030454980	28	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000030455035	21	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000030457893	19/20	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000030455359	22	Atende

4.1.1.1. De acordo com a análise dos documentos das empresas, constatamos que todas apresentaram seus Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas - CNPJ onde ficou comprovado que as participantes exercem atividades compatíveis ao objeto ora licitado. Importante mencionarmos, conforme as documentações apresentadas, que as situações cadastrais de todas as participantes encontram-se ativas perante a Receita Federal.

04.03.02- Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme disposto no inciso II do art. 29 da Lei 8.666/93

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000030454980	29/31	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000030455035	22/23	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000030457893	22/23	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000030455359	23/24	Atende

04.03.03- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

04.03.03.01- As empresas sediadas fora do Território Goiano deverão apresentar, juntamente com a certidão de regularidade do seu Estado de origem, a certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás.

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	CERTIDÕES			SITUAÇÃO*
		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
CAIAPÓ	000030454980	P. 33	P. 34	P. 35	Regulares
CENTRO LESTE	000030455035	P. 24	P. 25	P. 26	Regulares
PAVIENGE	000030457893	P. 25	P. 26	P. 27	Regulares
PLANEX	000030455359	P. 25	P. 26	P. 27	Regulares

***REGULAR:** Certidão válida ao tempo da sessão de realização da licitação e sem pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos.

***IRREGULAR:** Certidão vencidas ao tempo da sessão de realização da licitação e/ou com pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos

4.1.2.1. Ao confrontar as certidões de regularidade fiscal das empresas, constatamos que todas estavam regulares perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal. Isto posto, entendemos que as licitantes cumpriram as exigências do edital quanto aos itens 04.03.03 e 04.03.03.01.

04.03.04- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

04.03.04.01- A prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) poderá ser demonstrada pela Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, desde que no corpo da CND conste expressamente esta condição.

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO*	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000030454980	36	Regular	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000030455035	27	Regular	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000030457893	28	Regular	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000030455359	28	Regular	Atende

***REGULAR:** Certidão válida ao tempo da sessão de realização da licitação e sem pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos.

***IRREGULAR:** Certidão vencidas ao tempo da sessão de realização da licitação e/ou com pendências, de qualquer natureza, junto à CEF

4.1.3.1. Das análises das documentações, constatamos que todas as licitantes encontram-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

04.03.05- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO*	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000030454980	37	Regular	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000030455035	28	Regular	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000030457893	29	Regular	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000030455359	29	Regular	Atende

***REGULAR:** Certidão válida ao tempo da sessão de realização da licitação e sem pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos.

***IRREGULAR:** Certidão vencidas ao tempo da sessão de realização da licitação e/ou com pendências, de qualquer natureza, junto à Justiça do Trabalho.

4.1.4.1. Verificamos também, por meio das certidões negativas de débitos trabalhistas, que todas as concorrentes estão regulares perante a justiça do trabalho. Assim, entendemos que todas as empresas cumprem na íntegra o item 04.03 do edital.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.0.1.1. Nesse critério será analisado a habilitação das empresas quanto aos aspectos de qualificação técnica de cada uma em estrita observância aos termos do edital, em especial ao item 04.04. Cabe ressaltar que a análise dos atestados de capacidade técnica das licitantes foram analisados pela Diretoria de Obras Rodoviária da GOINFRA que assim o fez de forma estritamente vinculada ao instrumento convocatório. O resultado dessa análise foi explanado nos relatórios "Planilha Analise Capacidade do Profissional (SEI nº 000030494084) e Planilha Analise Capacitação Empresa (SEI nº 000030494161), assinado e aprovado conforme despacho nº 1627/2022 - DOR (doc. SEI nº 000030494190).

5.0.2.1. Ao verificar os atestados das empresas, a Diretoria concluiu que, conforme despacho supra citado, não consta objeção às empresas participantes e que todas atendem as exigências do edital quanto à capacitação técnica, tanto profissional quanto operacional.

5.0.3.1. Diante dos fatos narrados o resultado final, quanto à qualificação técnica, está resumido no quadro abaixo:

Comprovação da capacitação técnico Profissional e Operacional

04.04.02- Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por obra com características semelhantes ao objeto da licitação, de complexidade equivalente ou superior, sendo consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo, para fins desta licitação, a comprovação de execução dos serviços descritos no ANEXO I, desconsiderando, no entanto, as quantidades mínimas exigidas.

04.04.04- Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no ANEXO I.

EMPRESA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
PLANEX ENGENHARIA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA

5.0.4.1. Dessa forma, entendemos que as licitantes atenderam os itens 04.04.02 e 04.04.04 do Edital, estando, portanto, capacitadas, tecnicamente, para prosseguirem no procedimento licitatório.

6. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

6.0.1.1. Neste quesito será analisado a habilitação das empresas participantes quantos aos aspectos de econômicos financeiros de cada uma, os quais comprovem a boa situação econômica das concorrentes capazes de suportar o objeto contratado, em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.05.

6.0.2.1. Cabe ressaltar que a licitante Pavienge não digitalizou, na mídia apresentada no presente certame, a parte da qualificação econômico-financeira, páginas de 76 a 126, entretanto, a referida documentação encontrava-se completa em sua documentação impressa. Diante disso, a CPL digitalizou a parte faltante e anexou aos autos conforme documento SEI nº 000030544986.

04.05.01- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da Justiça do domicílio da sede da empresa, com data não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega das propostas.

04.05.01.01 – A empresa em recuperação judicial deve anexar documentação suficiente que seja capaz de demonstrar que tem condições de suportar os custos da execução do contrato.

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	VALIDADE	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000030454980	77/96	10/06/2022	Atende

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000030455035	71	10/06/2022	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000030544986	03/06	17/06/2022	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000030455359	97/98	24/06/2022	Atende

OBS: as certidões que não apresentarem data de validade serão consideradas como válidas por 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição, conforme item 04.09.01 do edital.

6.0.3.1. Certificamos que todas as empresas apresentaram certidões, emitidas pelo distribuidor da Justiça do domicílio respectivo, nas quais constaram não haver ações, contra as referidas empresas, referentes à falência, concordata e recuperação judicial. Portanto, todas atenderam, na íntegra, as exigências do edital quanto ao item 04.05.01.

04.05.02- Comprovação de capital social ou patrimônio líquido conforme especificado no **ANEXO I**. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais, de acordo com os §§ 2º e 3º, art. 31, da Lei nº 8.666/93.

CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDOS MÍNIMOS EXIGIDOS:

R\$ 3.813.756,90 (três milhões, oitocentos e treze mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Sendo:

CS: CAPITAL SOCIAL

PL: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	VALORES COMPROVADOS (R\$)	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000030454980	100	CS = 30.600.000,00	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000030455035	73	CS = 10.000.000,00	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000030544986	38	CS = 10.000.000,00	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000030455359	102	CS = 4.804.720,00	Atende

6.0.4.1. Constatamos que as licitantes possuem capitais sociais e/ou patrimônio líquido compatíveis com o mínimo exigido no edital.

04.05.03- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

04.05.03.01- Os documentos solicitados no item **04.05.03** devem ser retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para as empresas que não são obrigadas a apresentar as demonstrações contábeis pelo SPED, deve ser anexada à documentação econômico-financeira da licitante documento que comprove tal situação.

EMPRESA	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000030454980	98/102	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000030455035	74/82	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000030544986	08/51	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000030455359	99/107	Atende

6.0.5.1. As concorrentes apresentaram, em sua documentação, os balanços patrimoniais em conformidade com a legislação em vigor. Assim, entendemos que todas as participantes apresentam boa situação econômico-financeira que comprovam suas condições de execução do objeto do presente procedimento licitatório. Assim, todas atendem as exigências do item 04.05 do edital.

7. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.0.1.1. Neste quesito será analisado a habilitação das empresas participantes quantos aspectos formais de conformidade aos termos exigidos pelo contratante em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.06.

04.06.01- Carta da empresa licitante, assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

04.06.01.01- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

04.06.01.02- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que aloca todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

04.06.01.03- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

04.06.01.03.01- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

04.06.01.04- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

04.06.01.05- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

04.06.01.06- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000030454980	103	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000030455035	84/90	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000030457893	80	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000030455359	111	Atende

04.07.01 – Declaração firmada pelos licitantes, relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo apresentado no ANEXO III.

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	000030454980	104	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	000030455035	91	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	000030457893	81	Atende
PLANEX ENGENHARIA LTDA	000030455359	110	Atende

04.08.01 – Declaração firmada pelo licitante, assinada por representante legal, se desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo apresentado no ANEXO III.

04.08.02 – Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar nº 123/06, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar, junto aos seus documentos de habilitação:

04.08.02.01 – Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial em, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da licitação, comprovando a categoria registrada.

04.08.03 – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar *toda a documentação exigida pelo Edital, em consonância com os arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 123/2006.*

EMPRESA	ME OU EPP?	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	NÃO	-
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	NÃO	-
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	NÃO	-
PLANEX ENGENHARIA LTDA	NÃO	-

8. CONCLUSÃO

8.0.1.1. Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, declaramos o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes do presente procedimento licitatório, e o resultado da análise é o constante do quadro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	HABILITADA	
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	HABILITADA	.
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	
PLANEX ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	

COMISSÃO:

(Assinado eletronicamente)
JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
 Presidente
 (assinado eletronicamente)
RAFAEL OLIVEIRA DUARTE
 Membro
 (assinado eletronicamente)
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
 Membro

Gerência de Licitação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

[1] 03.02- É expressamente vedada nesta licitação: ..."Que conste no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis, quando os efeitos da punição se estendam ao âmbito do Estado de Goiás."



Documento assinado eletronicamente por **VILCONES MAGALHAES DE SOUSA, Membro de Comissão**, em 01/06/2022, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, Presidente de Comissão**, em 01/06/2022, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, Membro de Comissão**, em 01/06/2022, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030547203 e o código CRC 8DF08C05.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 202100036001964



SEI 000030547203

04.04.02- Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por obra com características semelhantes ao objeto da licitação, de complexidade equivalente ou superior, sendo consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo, para fins desta licitação, a comprovação de execução dos serviços descritos no **ANEXO I**, desconsiderando, no entanto, as quantidades mínimas exigidas.

EMPRESA	EVENTO E PÁG	CAT	PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	SITUAÇÃO
CAIAPÓ	SEI 000030454980,página 68 a 74	1020150000916	José Rubens Paniago	Terraplenagem e Pavimentação de Rodovia Dreno Profundo	ATENDE ATENDE
CCL	SEI 000030455035,página 47 a 52	1020140000449	Nilton Aires do Couto Junior	Terraplenagem e Pavimentação de Rodovia Dreno Profundo	ATENDE ATENDE
PLANEX	SEI 000030455359,página 36 a 38	1020140000498	Orlando Márcio Gomes Novais	Terraplenagem e Pavimentação de Rodovia	ATENDE
	SEI 000030455359,página 63 a 67	4033 / 2001		Dreno Profundo	ATENDE
PAVIENGE	SEI 000030457893,página 52 a 56	1399/2010	Ruy Cesar Silvestre Nazareth	Terraplenagem e Pavimentação de Rodovia Dreno Profundo	ATENDE ATENDE

04.04.04- Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no **ANEXO I. Obra de Implantação de Rodovia 11,50 km ; Dreno Profundo 7.480,00 m**

EMPRESA	EVENTO E PÁG	CAT	Implantação de Rodovia 11, 50 km		Dreno Profundo 7.480,00 metros		EDITAL
			SERVIÇOS EXECUTADOS	SITUAÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	SITUAÇÃO	
CAIAPÓ	SEI 000030454980,página 68 a 74	1020150000916	Implantação de Rodovia 25,75 km (GO 326 Jaupaci / Montes Claros)	ATENDE	Dreno Profundo 12.323,70 metros	ATENDE	Não há Objeção
CCL	SEI 000030455035,página 47 a 52	1020140000449	Implantação de Rodovia 26,14 km GO 567 / GO 443, Rio Quente / GO 139	ATENDE	Dreno Profundo 8.963,70 metros	ATENDE	Não há Objeção
PLANEX	SEI 000030455359,página 36 a 38	1020140000498	Implantação de Rodovia 26,24 km GO 324 Britania / Itacaiú	ATENDE			Não há Objeção
	SEI 000030455359,página 37 a 47	11712 / 2003			Recuperação Av. Brasil RJ - 575 m	ATENDE	
	SEI 000030455359,página 49 a 54	7539 / 2003			Recuperação de Canais Madureira RJ - 200 m		
	SEI 000030455359,página 55 a 62	4543 / 2001			Sistema Viário São Gonçalo RJ - 255 m		
	SEI 000030455359,página 63 a 67	4033 / 2001			Pavimentação RJ 163 , Penedo / Capelinha It 2 - 3770m		
	SEI 000030455359,página 68 a 71	2472 / 1998			Pavimentação RJ 163 , Penedo / Capelinha 2466 m		
	SEI 000030455359,página 74 a 85	221/ 2008			Viaduto Av. 85 , Goiânia 433 m		
SEI 000030455359,página 86 a 89	613 / 2015			Anel Viário de Rio Verde 114 m			
					Total 7.813 metros		
PAVIENGE	SEI 000030457893, página 52 a 56	1399 / 2010	Implantação e Duplicação de Rodovia 30 km BR 153 , Km 514,4 a 544,4 Hidrolândia - GO	ATENDE			Não há Objeção
	SEI 000030457893,página 42 a 51	224691 /2020			Restauração BR 163 PA- 3700 m	ATENDE	
	SEI 000030457893,página 52 a 56	1399 / 2010			Duplicação BR 153 GO - 285 m		
	SEI 000030457893,página 57 a 59	016 / 2005			Conservação de Rodovias Reg. Goianésia GO - 612m *		
	SEI 000030457893,página 62 a a 69	1421050004078			CREMA BR 146 MG - 3630 m		
	SEI 000030457893,página 70 a 76	1020160000122			Conservação BR 153 GO - 108 m		
					Total 8.335 metros		

* Pavienge em consórcio considerado 51 %.